



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 126/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

I - Determinar ao Secretário Municipal de Administração, que conceda **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 80% (OITENTA POR CENTO)** a servidora **FLAVIANA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 12.921-6, que incidirá sobre seus vencimentos, em virtude de encargos adicionais, com efeito a partir de 01 de agosto de 2013, ficando revogada a Portaria nº 068/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito